



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

OBJETO: Aquisição de roçadeira hidráulica central por meio do Convênio Estadual "Cidadania no Campo - Município Agro" - Processo 007.00053601/2023-22.

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição do objeto/serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Roçadeira hidráulica central. Com sistema de deslocamento lateral. Largura de corte de 1700 mm. Com 2 facas. Acionamento por embreagem no cardan (transmissão direta). Caixa multiplicadora com sistema giro livre. Com roda traseira de profundidade. Com protetores dianteiro e traseiro completos com correntes e/ou defletor. Rotação na TDP de 540 rpm. Acoplamento nos três pontos do trator (categoria II). Compatível com trator de 80 cv. Nova, sem uso.	01	R\$ 20.232,00	R\$ 20.232,00
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 20.232,00				

Obs.: Os preços constantes deste anexo deverão ser observados no julgamento das propostas e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a empresas.

ESPECIFICAÇÕES

- 1.- Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2.- Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3.- Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4.- Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio adequado para descarga do objeto e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5.- A entrega deverá ser executada dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

6. - A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega do objeto, informando o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.
7. As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
8. - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
9. - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
- a) Provisoriamente: No momento da entrega do objeto a Administração efetuará o recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação;
 - b) Definitivamente: A Administração emitirá o recebimento definitivo num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório.
- 9.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 9.2 Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 9.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 9.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Esta roçadeira hidráulica central é necessária para o melhor atendimento da demanda de produtores rurais por meio da prestação de serviço de roçagem.

CONDIÇÕES DA COMPRA: Parcela Única.

ESTIMATIVA DE CUSTOS: R\$ 20.232,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

DOTAÇÃO A SER ONERADA

Órgão/ Unidade	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Dotação	Valor (R\$)
02.20.01	2 - Convênio Estadual	100.0074	10988	20.232,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em 20 (vinte) dias após apresentação do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado com atesto de recebimento do objeto. A licitante vencedora deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue no endereço do Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida José Antunes de Lisboa, nº 300, Leme-SP, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, em dia útil.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá efetuar a entrega do item em até 20 (vinte) dias após o recebimento do pedido de fornecimento/empenho.

GESTOR DE CONTRATO: João Paulo Ziotti Narita, CPF: 370.xxx.xxx-90

Leme/SP, 03 de outubro de 2025.

Marimarcos Muniz Felix
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO